

63ª Zona Eleitoral	112
64ª Zona Eleitoral	114
71ª Zona Eleitoral	117
74ª Zona Eleitoral	120
89ª Zona Eleitoral	122
91ª Zona Eleitoral	123
Juízo das Garantias do Núcleo III	126
Índice de Advogados	127
Índice de Partes	129
Índice de Processos	132
Índice de Datas de Publicação	133

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 99/2026 TRE/PRESI/DG/ASSDG, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 11/02/2026

Institui a Comissão de Enfrentamento à Desinformação Eleitoral (CEDE) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, define suas atribuições e sua composição.

CONSIDERANDO o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da Agenda 2030 da ONU, de promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

CONSIDERANDO a Portaria nº 510, de 4 de agosto de 2021, do Tribunal Superior Eleitoral, que institui o Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação no âmbito da Justiça Eleitoral e disciplina a sua execução;

CONSIDERANDO a Portaria nº 318, de 30 de março de 2022, do Tribunal Superior, que institui a Frente Nacional de Enfrentamento à Desinformação e disciplina a sua atuação;

CONSIDERANDO, por fim, a urgência em mitigar os impactos da desinformação no processo eleitoral por meio de estratégias multidisciplinares e da cooperação multissetorial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Enfrentamento à Desinformação Eleitoral (CEDE) no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, com atribuições e composição definidas nos termos desta Portaria.

Art. 2º A CEDE será presidida pelo(a) Juiz(a) Auxiliar da Presidente e composta por magistrados (as) e servidores(as), conforme a seguinte composição:

I - Juiz(íza)-Auxiliar da Presidência, que atuará como Presidente;

II - Juiz(íza)-Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral, que atuará como Vice-Presidente;

III - Membro Efetivo da Corte Eleitoral - Dr. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS

IV - Coordenador(a) da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - Coordenador(a) da Comunicação Social;

VI - Ouvidor(a) Eleitoral;

VII - Secretário(a) Judiciário;

VIII - Secretário(a) de Tecnologia da Informação;

IX - Juiz Presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional;

XI - Magistrado(a) indicado pela Associação dos Magistrados do Piauí (AMAPI) - Dra. CÁSSIA LAGES DE MACEDO

XII - Servidor(a) representante das Zonas Eleitorais - JOSÉ DE RIBAMAR PORTELA DE CARVALHO/33ª ZE -

XIII - Servidor(a) representante da Secretaria do Tribunal - ARSÊNIO ALMEIDA MARTINS

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I - promover campanhas e ações de educação política sobre a atuação da Justiça Eleitoral, com ênfase na integridade do sistema eletrônico de votação e na totalização de votos;

II - propor programas de capacitação voltados à educação midiática;

III - otimizar os canais de comunicação institucional para ampliar o acesso da sociedade a informações oficiais;

IV - aprimorar os mecanismos de resposta a conteúdos desinformativos de natureza político-eleitoral; e

V - designar servidor(a) para atuar como ponto focal junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), aos demais Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e a entidades parceiras.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL(12377) Nº 0600083-83.2025.6.18.0000

PUBLICAÇÃO**EM**

: 11/02/2026

PROCESSO

: 0600083-83.2025.6.18.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (Teresina - PI)

RELATOR

: Relatoria Juiz de Direito 2

FISCAL DA LEI

: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO

INTERESSADO

: AVANTE - PIAUI - PI - ESTADUAL

ADVOGADO

: ANGELICA COELHO LACERDA (13504/PI)

ADVOGADO

: TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (6170/PI)

INTERESSADO

: GLAYCIANNE AWJARRARA SALDANHA MOURA PASSOS

ADVOGADO

: ANGELICA COELHO LACERDA (13504/PI)

ADVOGADO

: TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (6170/PI)

INTERESSADO

: GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA

ADVOGADO

: ANGELICA COELHO LACERDA (13504/PI)

ADVOGADO

: TALMY TERCIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR (6170/PI)

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ****GABINETE DE JUIZ MEMBRO DA CORTE**